PORTARIA N° 113/2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes servidores: - **CLECI REITEL**, ocupante do cargo de **Professor**, por meio dia, no período vespertino, no dia 25/02/2021. – **FABRICIA SCHOENELL,** ocupante do cargo de **Professor**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 03/03/2021. – **MARCIANE DAISE WUADEN FINGER,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** por 07 (sete) dias, a contar do dia 03/03/2021, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1.º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 03 de Março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
03/Março/2021.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças